

DIGITALIZADO

EM: 25.10.09
Ricardo Roberto da Silva
FUNSIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 0056/08 Data 06 / 05 / 08

AUTOR _____

veiculado: Solueto Filho

ASSUNTO _____

"Renovação de Rua Rogaciano Leite nº 300,
uma artéria de Fortaleza, e das outras
marginais"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 342 de 28 / 10 / 2008

DOM N.º 13.939 de 07 / 11 / 2008

URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social. RESOLVE: Nomear, a partir de 21 de outubro de 2008, a Sra. KERLA ALENCAR COSTA, para o cargo em comissão de Assistente Técnico I, desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se. José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Antônio Eliseu de Barros Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor ANTÔNIO ELISEU BARROS JÚNIOR. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de outubro de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor José Costa Matos.

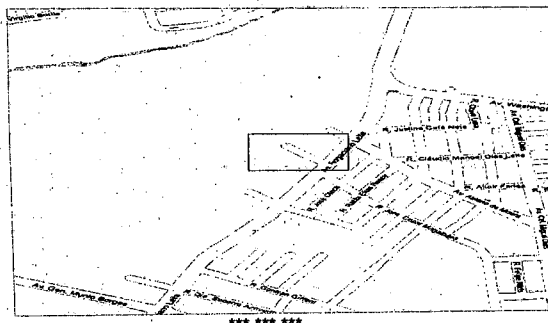
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao escritor e professor universitário senhor JOSÉ COSTA MATOS. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de outubro de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina uma artéria de Fortaleza Rua Rogaciano Leite Filho nº 300.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada Rua Rogaciano Leite Filho nº 300 uma artéria de Fortaleza, atualmente identificada como Rua Edmundo Rodrigues, localizada no Bairro Salinas, conforme croqui da localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de outubro de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 343 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Juiz de Direito Francisco Ferreira Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Juiz de Direito FRANCISCO FERREIRA LIMA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de outubro de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor José Colombo Cialdini Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor JOSÉ COLOMBO CIALDINI NETO. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de outubro de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Doutor Expedito Edilson Mota Borges.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Doutor EXPEDITO EDILSON MOTA BORGES. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de outubro de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. 342, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Denomina uma artéria de Fortaleza Rua Rogaciano Leite Filho n. 300.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada Rua Rogaciano Leite Filho n. 300 uma artéria de Fortaleza, atualmente identificada como Rua Edmundo Rodrigues, localizada no bairro Salinas, conforme croqui da localização em anexo.

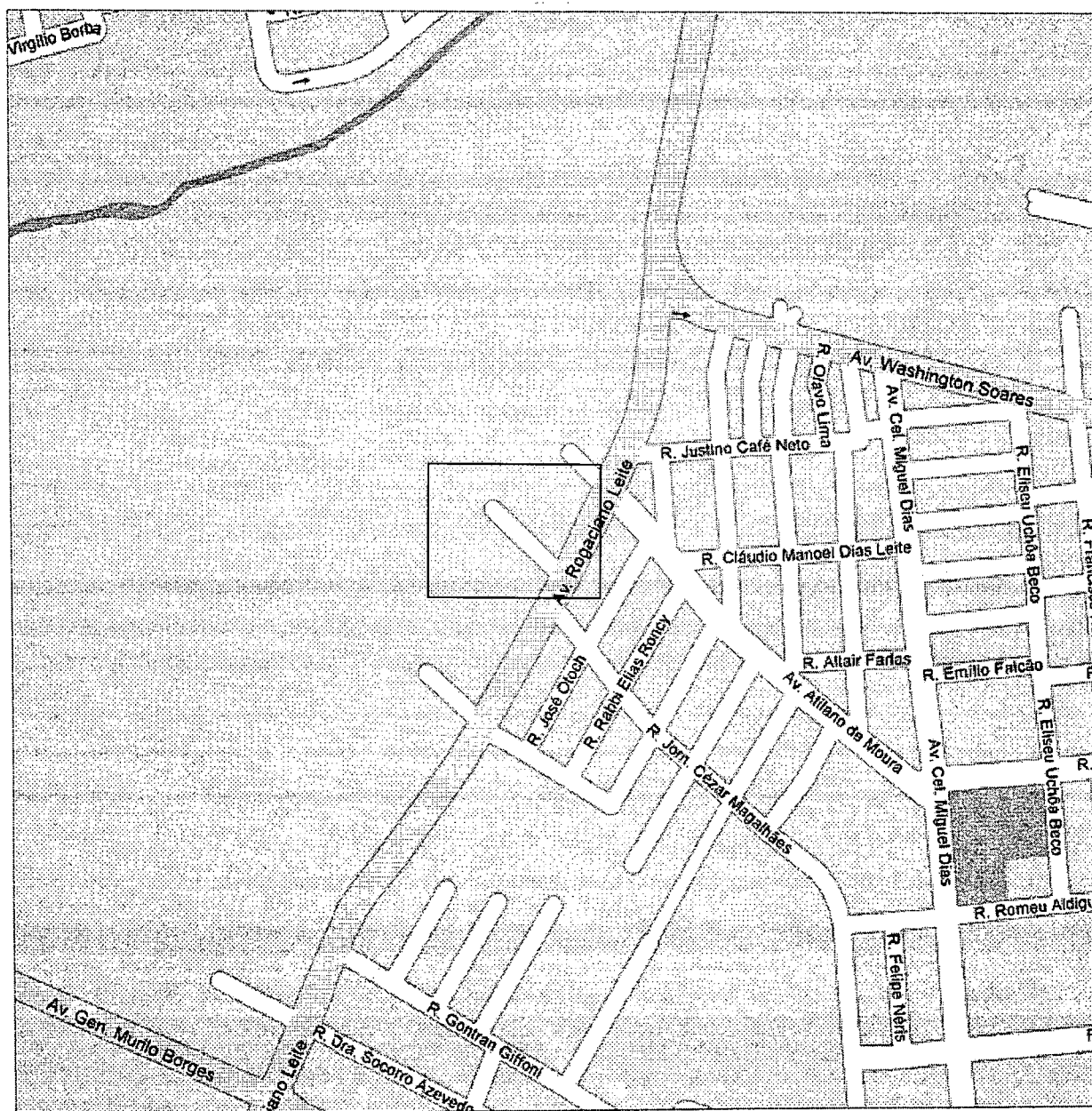
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE OUTUBRO DE 2008.


AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



1.9



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Salmito Filho

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 08/05/2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0016 /2008.

APPROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM 22/08/2008
PRESIDENTE

Denomina de Rua Rogaciano Leite Nr.300, uma
artéria de Fortaleza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rogaciano Leite Nr.300 uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio
de 2008.

APPROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM 22/08/2008
PRESIDENTE


Salmito Filho
Vereador PT

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
EM 22/08/2008
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O motivo desta alteração deve-se a uma solicitação dos moradores da Rua Edmundo
Rodrigues, onde a mesma é uma rua sem saída, que a mesma retorne a sua denominação
antiga, que era de Av. Rogaciano Leite, Nº300.

Assim, rogo aos meus ilustres pares que possam aprovar esta propositura.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em 06 de maio
de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR
SALMITO FILHO COMO RELATOR
Em 13/05/08
Presidente


Salmito Filho
Vereador do PT

DEP. LEGISLATIVO
EM 06/05/08 às 13h
FUNCIONÁRIO

ABAIXO-ASSINADO

OS ABAIXO-ASSINADOS, RESIDENTES NA RUA EDMUNDO RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO SALINAS, NESTA CAPITAL, DO ESTADO DO CEARÁ, VÊM REQUERER DA CASA LEGISLATIVA DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE CONDUÇÃO DO VEREADOR SALMITO FILHO, A QUEM AGRADECEMOS, QUE SE DIGNE EFETUAR A MUDANÇA DO NOME ATUAL, RUA EDMUNDO RODRIGUES, PARA O NOME ANTERIOR, AVENIDA ROGACIANO LEITE Nº 300, QUE ERA ACRESCIDO DA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA RESIDÊNCIA, ATRAVÉS DE SUB NÚMERO, NOME (AV. ROGACIANO LEITE Nº 300) QUE HISTORICAMENTE SE LOCALIZAVA FACILMENTE NOSSO LOGRADOURO RESIDENCIAL, NUM TOTAL DE DEZESSEIS (16) RESIDENCIAIS, PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL E OS FINS DEVIDOS:

NOME

RG Nº

Guilherme Ximenes Guimarães

95.467 e. 4

P.P. Phaullesing Alhadf
Sereziha de J. Andreza Costa

97002231339-SSP/CE e-9

97002019712-SSP/CE C-10

Jean Carlos

2004002115488 SSP-CE e/11

Francisco das Chagas Alcantara Macedo
CÉLIO ROCHA DE OLIVEIRA

772928 SSP-CE C/13

890900 2018270 C/12

Mariana A.M. de Aguiar
Levy Lemos

2001010460488 e/15

93002176688 C/08

Joaquim Cito Feitoria C. Neto

97002144478 SSP-CE C/16

J. A. Lemos

2004002159641 e/06

96002359.736 e/02

Fortaleza, CE, 02 de maio de 2008

Marie Auxiliadora Guimarães
Ketha Pinheiro

RG 90002131779 SSP CE /14
CASA 14
RG 932530-86 SSP/CE - Lanejo

Na realidade o envelope correto
é Roguinho Leite 320 casa 06
Aguia Fria -

Cep 60810-010

Fotaleza 3 de maio
2008.



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 0293 / 2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0016/2008

AUTOR: VEREADOR SALMITO FILHO

RELATOR: VEREADOR DIDI MANGUEIRA

A ORDEM DO DIA

21/01/2008

PRESENTE

EMENTA: “DENOMINA DE RUA
ROGACIANO LEITE NÚMERO 300
UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA”.

Vem à deliberação desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o incluso Projeto de Decreto Legislativo Nº 0016/2008, de autoria do nobre Vereador SALMITO FILHO.

Compete a esta Comissão, nos termos do artigo 45, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art 113, inciso I, do Regimento Interno em vigor, opinar sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Nada obsta a aprovação da propositura que se adéqua a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, pelo que



Câmara Municipal de Fortaleza

recomendamos a sua admissibilidade e regular seguimento nesta Casa Legislativa.

Ante os argumentos aqui expedidos votamos favoravelmente à aprovação do presente projeto.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE outubro DE 2008.

Relator

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] - PV

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
PRESIDENTE



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0016/2008.

PRESIDENTE

EM: 28 JUL 2008

PRESIDENTE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0260 /2008 – COGEL
Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para competente publicação, o **Decreto Legislativo n. 342**, de 28 de outubro de 2008, que: "*Denomina uma artéria de Fortaleza Rua Rogaciano Leite Filho n. 300*", de autoria do **Vereador Salmito Filho**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Resolvi em 06.11.08

ILMA. SRA.

MARIA IVETE MONTEIRO

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0261 /2008 – COGEL
Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para o seu mister, o **Decreto Legislativo n. 342**, de 28 de outubro de 2008, que: "*Denomina uma artéria de Fortaleza Rua Rogaciano Leite Filho n. 300*", de autoria do **Vereador Salmito Filho**.

O presente dispositivo é enviado em anexo, em cumprimento ao dispositivo de nossa Carta Municipal, para a informação da localização que a partir da publicação oficial estará em vigor.

Atenciosamente,

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



EXMA. SRA.
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Salmito Filho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0036 /2008.

Denomina de Rua Rogaciano Leite Nr.300, uma
artéria de Fortaleza, e dá outras providências
conforme croqui anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rogaciano Leite Nr.300 uma artéria de Fortaleza situada no Bairro Salinas, no sentido Norte/Sul, tendo início na Av. Rogaciano Leite, entre as ruas Atilano de Moura e Jornalista Cezar Magalhães, conforme croqui anexo .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ____ de ____
de 2008.



Salmito Filho
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

O motivo desta alteração deve-se a uma solicitação dos moradores da Rua Edmundo Rodrigues, onde a mesma é uma rua sem saída, que a mesma retorne a sua denominação antiga, que era de Av. Rogaciano Leite, Nº300.

Assim, rogo aos meus ilustres pares que possam aprovar esta propositura.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em ____ de ____
de 2008.



Salmito Filho
Vereador do PT



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Salmito Filho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2008.

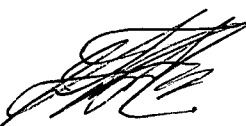
Denomina de Rua Rogaciano Leite Nr.300, uma
artéria de Fortaleza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rogaciano Leite Nr.300 uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ____ de _____
de 2008.


Salmito Filho
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

O motivo desta alteração deve-se a uma solicitação dos moradores da Rua Edmundo
Rodrigues, onde a mesma é uma rua sem saída, que a mesma retorne a sua denominação
antiga, que era de Av. Rogaciano Leite, Nº300.

Assim, rogo aos meus ilustres pares que possam aprovar esta propositura.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em ____ de _____
de 2008.


Salmito Filho
Vereador do PT